



## PORTARIA N° 2347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.484/2015, Decreto Municipal n° 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/12/2024 à 29/12/2024**, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

GILSON JOSE GOMES VIANA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS	01/12/2024	Domingo: 07:00 às 19:00	
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e GILSON JOSE GOMES VIANA	07/12/2024 e 08/12/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e LEONARDO DOS SANTOS	14/12/2024 e 15/12/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
ERISSON VALERIO DOS SANTOS e JOÃO PAULO LESEUX	21/12/2024 e 22/12/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
ERISSON VALERIO DOS SANTOS e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	25/12/2024	Quarta: 07:00 às 19:00	
JOÃO PAULO LESEUX e LEONARDO DOS SANTOS	28/12/2024 e 29/12/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00

**Art. 2°** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que



necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2024.

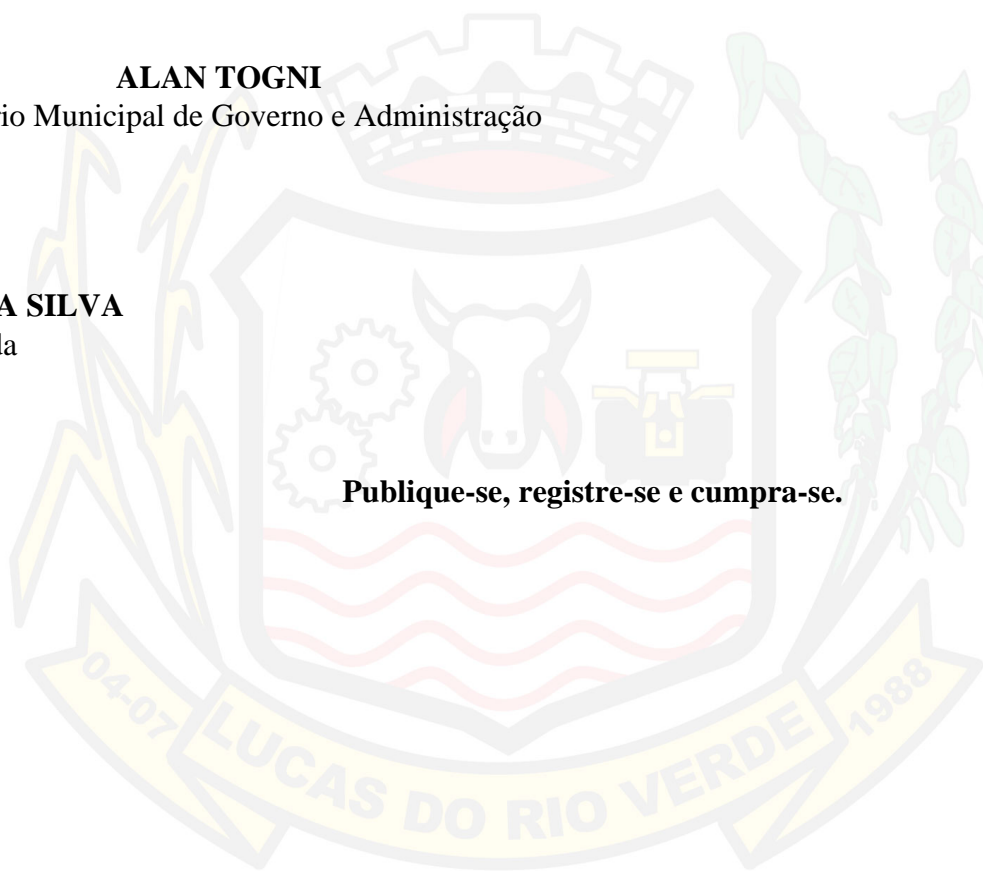
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EX5****EYP****83K****JO6**